



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1257 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Investigativa para apuração e análise dos dados orçamentários e financeiros relativos ao Contrato nº 192/2012, em especial sobre adiantamentos realizados para aquisição de trenó de montanha e de teleférico.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo presidida pelo primeiro:

I – Eduardo Duarte Horta – SIAPE 2300049;

II – Fabrício Pereira Soares – SIAPE 3364407;

III – José Henrique Alves Pereira – SIAPE 1652684;

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor